

D.O.U. de 27/12/2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.408, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

27 de dezembro de 2016
Lei nº 13.408, de 26.12.2016 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências. <u>Mensagem de veto</u>

O presidente Michel Temer sancionou com 41 vetos a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2017. De acordo com a mensagem presidencial enviada ao Senado, o governo argumenta que vetou alguns pontos por estarem em “contrariedade ao interesse público”. A lei apresenta as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento da União de 2017. O Congresso Nacional aprovou a lei que autoriza o governo federal a fechar o ano com um déficit primário de R\$ 139 bilhões em 2017 e prevê um crescimento de 1,2% no Produto Interno Bruto (PIB). A partir do ano que vem, o Orçamento terá de seguir as regras previstas na Emenda Constitucional 95/2016, que estabelece um teto para os gastos públicos baseado na inflação do ano anterior.

D.O.U. de 28/12/2016

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 419, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.902.667.969,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, Interino, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos I, alíneas "a" e "b", VI, alíneas "a" e "b", e XVI, alínea "c", combinados com os seus §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.641, de 18 de janeiro de 2016, resolve: Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei no 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.902.667.969,00 (um bilhão, novecentos e dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

(Anexo vide seção 1)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDEFERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA

PORTARIA Nº 25, DE 27 DEZEMBRO DE 2016

O **INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2007; Considerando a constituição de Comissão Nacional de Inventário por meio da Portaria nº 02/2013, de 12/04/2013, publicada no DOU de 17/04/2013, criada em substituição à Portaria nº 16/2007, de 20/04/2007, publicada no DOU de 24/04/2007, destinada a coordenar e supervisionar a transferência à **Advocacia-Geral da União** dos arquivos e acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007; Considerando a constituição de Comissão Executiva de Inventário por meio da Portaria nº 17/2007, de 20/04/2007, publicada no DOU de 24/04/2007, recomposta pelas Portarias nº 25/2008, de 13/08/2008, publicada no DOU de 14/08/2008; nº 17/2009, de 27/04/2009; nº 02/2011, de 13/04/2011, publicada no DOU de 14/04/2011; nº 04/2011, de 04/05/2011; nº 05/2011, de 28/06/2011, publicada no DOU de 29/06/2011; nº 06/2011, de 14/07/2011, publicada no DOU de 18/07/2011; e nº 02/2013, de 12/04/2013, publicada no DOU de 17/04/2013, cujos trabalhos de execução de inventário estão subordinados e vinculados a Comissão Nacional constituída pela Portaria nº 02/2013; Considerando a constituição de Subcomissão Executiva de Inventário Regional instaurada no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA por meio da Portaria nº 38/2008, de 21/11/2008, publicada no DOU de 24/11/2008, recomposta pelas Portarias nº 11/2010, de 10/03/2010, publicada no DOU de 11/03/2010; nº 15/2010, de 14/05/2010, publicada no DOU de 17/05/2010; nº 24/2010, de 22/07/2010, publicada no DOU de 27/07/2010; nº 30/2010, de 03/08/2010, publicada no DOU de 05/08/2010; nº 03/2011, de 13/04/2011, publicada no DOU de 14/04/2011; nº 04/2011, de 04/05/2011; nº 02/2013, de 12/04/2013, publicada no DOU de 17/04/2013; nº 03/2013, de 21/05/2013, publicada no DOU de 27/05/2013; nº 02/2015, de 20/04/2015, publicada no DOU de 24/04/2015; e nº 04/2015, de 05/06/2015, publicada no DOU de 22/06/2015, cujos trabalhos de execução de inventário e transferência de dossiês administrativos relativos a processos judiciais estão subordinados e vinculados a Comissão Executiva constituída pela Portaria nº 17/2007; Considerando que os trabalhos de inventário desenvolvidos, sendo apuração e consolidação da documentação e informações, alcançaram o quantitativo de documentos enviados à **Advocacia-Geral da União**: processos judiciais ativos - emissão de 281 termos de transferência relacionando 33.959 registros de dossiês; processos judiciais encerrados - 277 termos de transferência relacionando 120.161 registros de dossiês; total geral - 558 termos de transferência relacionando 154.120 registros de dossiês; Considerando que, em atendimento ao inciso XXI do artigo 3º do Decreto nº 6.018/2007, foi enviado à chefia de gabinete da Advocacia-Geral da União o Ofício nº 566/INV/RFFSA/2016, de 23/12/2016; e Considerando a emissão do Relatório Final da referida Comissão, datado de 26/12/2016, referente à execução do inventário objeto das Portarias nº 02/2013, nº 17/2007 e nº 38/2008, devidamente homologado pelo Inventariante em 27/12/2016; Resolve: Art. 1º - Considerar encerrado os trabalhos das Comissões de Inventário objeto das Portarias nº 02/2013, nº 17/2007 e nº 38/2008, tendo em vista a aprovação do Relatório Final devidamente homologado pelo Inventariante em 27/12/2016; Art. 2º - Extinguir as Comissões constituídas pelas Portarias nº 02/2013, nº 17/2007 e nº 38/2008, bem como suas publicações decorrentes; e Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL GERALDO COSTA

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 734, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00592.000349/2016-02, resolve: DISPENSAR JOSÉ ROBERTO FERREIRA, Analista de Recursos Humanos, matrícula Siape nº 7223809, do encargo de substituto eventual do Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro/RJ.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 735, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00592.000349/2016-02, resolve: DISPENSAR MARCO AURÉLIO DIAS DE SOUZA LOPES, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 6678244, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro/RJ.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 736, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00592.000349/2016-02, resolve: DESIGNAR TIAGO SILVA JACOB, Administrador, matrícula Siape nº 1577776, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro/RJ, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00592.000349/2016-02, resolve: DESIGNAR HERMINGTON CHIANCA COUTO, Administrador, matrícula Siape nº 1662960, para exercer o encargo de substituto eventual do Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro/RJ, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 692, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00459.006239/2016-81, resolve: DESIGNAR EDUARDO CHRISTINI ASSMANN, Procurador Federal, matrícula Siape nº 2173847, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Federal do Estado de Goiás (PF/GO), em Goiânia/GO.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 695, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00532.000545/2016-83, resolve: DESIGNAR SERGIO ZERJAL CENEDESE, Sargento, matrícula Siape nº 2335818, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Santo Ângelo/RS, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 699, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.006674/2016-41, resolve: EXONERAR LEILANE CUNHA MENDONÇA LIMA, Administradora, matrícula Siape nº 6002097, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas.
JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 700, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.006674/2016-41, resolve: NOMEAR MOISÉS COLONNA VASCONCELOS, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 1739, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas.
JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO** - no uso de suas atribuições legais, definidas pela Portaria Nº 51, em seu artigo 48, inciso II, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 36 de 22 de fevereiro de 2013; Considerando o Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e a Portaria de nº 29 de 17 de janeiro de 2011, que efetuou os atos de apostilamentos dos cargos, resolve: Art. 1º - Designar para constituir Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, no âmbito desta Unidade Gestora 110102, ANA CAROLINA SBARDELOTTI, matrícula SIAPE 1577392 AGUINALDO VIEIRA MACIEL, matrícula SIAPE 1192996; ROSIANE MARIA SILVA LINS, MATRICULA SIAPE 6053358; e RONALD VELOSO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 1704157. Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro e, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecendo à ordem sequencial acima. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDVALDO GOMES VIEIRA JUNIOR

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo

art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo Administrativo nº 00400.002262/2016-71, resolve: Art. 1º Ceder, pelo prazo de um ano, o Procurador Federal LUÍS DE FREITAS JÚNIOR, matrícula Siape nº 1480222, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para exercício do cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, junto ao Superior Tribunal de Justiça STJ. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.606, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.123352/2016-86, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição da empregada pública ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS, matrícula nº 1409242, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.607, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.122682/2016-54, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do empregado público NABI MOREIRA DE SALES, matrícula nº 9663277, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e

6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.613, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e ainda o inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.122685/2016-98, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do empregado público LUCAS OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula nº 1337045, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.614, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e ainda pelo art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações que constam do processo nº 50000.123350/2016-97, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição da empregada pública ISIS SILVA SANTOS FONSECA, matrícula nº 1405352, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.615, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e ainda o inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e demais informações que constam do

processo SEI nº 50000.123351/2016-31, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do empregado público FERNANDO LÚCIO PEREIRA, matrícula nº 1281440, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Seccional Federal em Campinas, no Estado de São Paulo. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.123349/2016-62, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do empregado público ELVIS DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 9596163, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.633, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e ainda o inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.123043/2016-14, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição do empregado público ALEXSANDRO DE SANTANA SOARES, matrícula nº 1407346, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.634, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e ainda o inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.123920/2016-49, resolve: Art. 1º Prorrogar, por prazo indeterminado, a requisição da empregada pública VALÉRIA ALVES XIMENES OLIVEIRA, matrícula nº 9833573, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, para continuar exercendo suas atribuições na Secretaria Executiva da Comissão de Ética daquela Advocacia-Geral. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.635, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e ainda o inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do processo SEI nº 50000.125271/2016-11, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição da empregada pública JÉSSICA ZIMMER DA SILVA, matrícula nº 1565813, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a **Advocacia-Geral da União**, com exercício na Procuradoria Regional da União da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, conforme determina os arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2016 - UASG 110156

Nº Processo: 00590000192201627. DISPENSA Nº 98/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 03391625000110. Contratado: COMPLEX TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Aquisição de 01 (uma) Impressora Térmica não Fiscal com guilhotina e 02 (duas) Impressoras de Códigos de Barras, para atender a Escola da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal:

Cotação Eletrônica nº 098/2016-AGU e Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/12/2016 a 13/12/2017. Valor Total: R\$2.698,99. Fonte: 100000000 - 2016NE801632. Data de Assinatura: 14/12/2016. (SICON - 27/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 110096

Número do Contrato: 30/2014. Nº Processo: 00587000171201407. PREGÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 02715056000158. Contratado: ALERTA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI- EPP. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência, proceder o reajuste contratual e alterar a razão social da contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 23/12/2016 a 23/12/2017. Valor Total: R\$11.505,12. Fonte: 100000000 - 2016NE800024. Data de Assinatura: 21/12/2016. (SICON - 27/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2016 - UASG 110099

Nº Processo: 00577001040201610. Objeto: Contratação de concessionária de serviço público para fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades das unidades da AGU em Guarulhos-SP e Taubaté-SP. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Concessionária de serviço público Declaração de Dispensa em 13/12/2016. IVONE SATIYO FUZIMOTO. Superintendente Substituta. Ratificação em 13/12/2016. DENISE DE MORAES PETRONI. Superintendente. Valor Global: R\$ 132.600,00. CNPJ CONTRATADA: 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A. (SIDECE - 27/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2016 - UASG 110099

Nº Processo: 00573000153201638. Objeto: Contratação de concessionária de serviço público para fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades das unidades da AGU em Santos-SP e Sorocaba-SP. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Concessionária de serviço público Declaração de Dispensa em 27/12/2016. IVONE SATIYO FUZIMOTO. Superintendente Substituta. Ratificação em 27/12/2016. DENISE DE MORAES PETRONI. Superintendente. Valor Global: R\$ 278.127,00. CNPJ CONTRATADA: 04.172.213/0001-51 COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. (SIDECE - 27/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110099

Número do Contrato: 18/2013. Nº Processo: 00589000049201411. PREGÃO SRP Nº 18/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 03105598000171. Contratado: D.E REBOUCAS EIRELI - Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 meses ressalvado o direito de repactuação de 2016. Fundamento Legal: Lei 57, inciso II. Vigência: 19/12/2016 a 18/12/2017. Valor Total: R\$178.954,20. Fonte: 100000000 - 2016NE800166. Data de Assinatura: 17/12/2016. (SICON - 27/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 110099

Número do Contrato: 20/2013. Nº Processo: 00589000553201321. PREGÃO SRP Nº 19/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ

Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses ressalvado o direito de reajuste pelo IST. Fundamento Legal: Art 57, inciso II. Vigência: 25/11/2016 a 24/11/2017. Valor Total: R\$18.261,36. Fonte: 100000000 - 2016NE800080. Data de Assinatura: 23/11/2016. (SICON - 27/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2016 - UASG 110099

Número do Contrato: 33/2008. Nº Processo: 00589001763200870. DISPENSA Nº 127/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 15441811000103. Contratado: SPE ITAIM PARTICIPAÇÕES LTDA - Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 meses sem reajuste de valores. Fundamento Legal: Art 51 Lei 8245/91. Vigência: 26/12/2016 a 25/12/2017. Valor Total: R\$592.898,28. Fonte: 100000000 - 2016NE800317. Data de Assinatura: 22/12/2016. (SICON - 27/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110161

Número do Contrato: 42/2013. Nº Processo: 00487000987201370. PREGÃO SISPP Nº 47/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 06798516000100. Contratado: EGEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 042-2013-AGU, por mais 12 meses. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 26/12/2016 a 25/12/2017. Valor Total: R\$135.704,83. Fonte: 100000000 - 2016NE800268. Data de Assinatura: 23/12/2016. (SICON - 27/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 34/2016 - UASG 110161

Nº Processo: 00676.001104/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de lavagem ecológica de veículos oficiais de propriedade da Advocacia-Geral da União em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-34-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro (SIDECA - 27/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110102

Número do Contrato: 26/2012. Nº Processo: 00592000284201263. PREGÃO SISPP Nº 34/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00691905000155. Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE -RODOVIARIO COOPERTRAN LTDA. Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro, respectivamente, nos preceitos da cláusula modificada e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Dec. nº 56450/05, Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 16/11/2016 a 15/11/2017. Valor Total: R\$473.104,32. Fonte: 100000000 - 2016NE800166. Data de Assinatura: 11/11/2016. (SICON - 27/12/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000674201626. PREGÃO SISPP Nº 21/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07634564000125. Contratado: ANKARA SERVIÇOS TERCEIRIZAVEIS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de prestação de serviço de Portaria para atender unidades da Advocacia Geral da União da 4ª Região, no estado do Rio Grande do Sul, conforme contrato e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/12/2016 a 26/12/2017. Valor Total: R\$179.559,68. Fonte: 100000000 - 2016NE801479. Data de Assinatura: 27/12/2016. (SICON - 27/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000674201626. PREGÃO SISPP Nº 21/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 05443410000120. Contratado: PH RECURSOS HUMANOS EIRELI - Objeto: Contratação de prestação de serviços de Portaria para atender a Procuradoria da União em Florianópolis/SC, conforme Termo de Contrato e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/12/2016 a 25/12/2017. Valor Total: R\$68.953,92. Fonte: 100000000 - 2016NE801481. Data de Assinatura: 26/12/2016. (SICON - 27/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 0028/2011. Nº Processo: 00588.000851/2011- 60. Contratante: Superintendência de Administração no Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº: 03.566.231/0001-55. Contratado: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 64.799.539/0001-35. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência contratual que abrange as unidades da AGU/4ªRegião por mais 12 (doze) meses ou até que seja firmado novo contrato oriundo de nova licitação. Fundamento Legal: § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 08/12/2016 a 07/12/2017. Valor Total: R\$ 731.721,12. Fonte: 0100000000 - 2016NE800236. Data de Assinatura: 06/12/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2016 - UASG 110097

Número do Contrato: 80/2007. Nº Processo: 00552002852200770. DISPENSA Nº 177/2007. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 04073929000100. Contratado: MILENIUM ADMINISTRADORA DE BENS -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de 02.01.2017. Fundamento Legal: art 57, inc II - lei 8666/93. Vigência: 02/01/2017 a 01/01/2018. Valor Total: R\$90.212,04. Fonte: 100000000 - 2016NE800185. Data de Assinatura: 14/12/2016. (SICON - 27/12/2016) 110061-00001-2016NE000096

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 24/2016

A Pregoeira da Superintendência de Administração o da Advocacia Geral da União da 4ª Região torna público o resultado da licitação, declarando vencedora dos grupos 1 e 2, a licitante SELME ERVIÇOS EMPRESARIAIS, com o valor anual do gru o de R\$ 280.289,40 e R\$ 268.018,40, respectivamente. O processo encontra-se disponível para vistas dos interessados. MARILDA VULCÃO LEÃO

(SIDECA - 27/12/2016) 110061-00001-2016NE000096